



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº025/92 DE 27/07/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº014/91, de 04/09/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **Cr\$107.300.000,00** (Cento e sete milhões e trezentos mil cruzeiros), assim discriminados:

04.01 - DEP. ADM. - ADMINISTRAÇÃO
03070212.16 - Manutenção da Unidade
0420 - 3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 15.000.000,00

08-02 - DEP. EDUC. E CULTURA - DIV. DE ENSINO
08421882.49 - Manut. da Rede de Ensino
1690 - 3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 6.000.000,00

08471882.53 - Merenda Escolar
1860 - 3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 10.000.000,00

08421882.54 - Rest. de Escolas
1880 - 3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 3.500.000,00

08.04 - DEP. E. CULTURA - DIV. ESP. RECREAÇÃO
08460212.59 - Manut. da Unidade
2070 - 3.1.2.0. - Material de Consumo Cr\$ 2.800.000,00
2080 - 3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 5.000.000,00

08462281.40 - Ampliação / Iluminação Estádio
2130 - 4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 65.000.000,00

TOTAL GERAL Cr\$107.300.000,00

Art. 2º)- Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

07.01 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO
15814872.42 - Cont. Fundação Hospitalar
1370 - 3.2.1.4. - Cont. e Fundos Cr\$ 57.300.000,00
15810251.27 - Ampliação Hosp. Municipal
1380 - 4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 35.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

07.05 - DEP. P. S. - ASSIST. ENT. SOCIAL
15810251.30 - Const. Centros Sociais
1510 - 4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 15.000.000,00

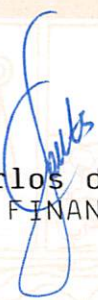
TOTAL GERAL Cr\$107.300.000,00

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois (27/07/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Folha de Ibaíti

Um órgão a serviço da região Norte Pioneira

Ibaíti, DEZEMBRO de 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 025/92 DE 27/7/92

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 014/91, de 4/9/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. — Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$107.300.000,00 (Cento e sete milhões e trezentos mil cruzeiros), assim discriminados:

04.01 — DEP. ADM. — ADMINISTRAÇÃO
03070212.16 — Manutenção da Unidade
0420 — 3.1.3.2 — Outros Serv. e Encargos.....Cr\$15.000.000,00
08.02 — DEP. EDUC. E CULTURA — DIV. DE ENSINO
08421882.49 — Manut. da Rede de Ensino
1690 — 3.1.3.2 — Outros Serv. e Encargos.....Cr\$6.000.000,00
08471882.53 — Merenda Escolar
1860 — 3.1.3.2. — Outros Serv. e Encargos.....Cr\$10.000.000,00
08421882.54 — Rest. de Escolas
1880 — 3.1.3.2. — Outros Serv. e Encargos.....Cr\$3.500.000,00
08.04 — DEP. E. CULTURA — DIV. ESP. RECREAÇÃO
08460212.59 — Manut. da Unidade
2070 — 3.1.2.0. — Material de Consumo.....Cr\$2.800.000,00
2080 — 3.1.3.2. — Outros Serv. e Encargos.....Cr\$5.000.000,00
08462281.40 — Ampliação / Iluminação Estádio
2130 — 4.1.1.0. — Obras e Instalações.....Cr\$65.000.000,00
TOTAL GERAL.....Cr\$107.300.000,00

Art. 2º. — Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

07.01 — DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL — ADMINISTRAÇÃO
15814872.42 — Cont. Fundação Hospitalar
1370 — 3.2.1.4. — Cont. e Fundos.....Cr\$7.300.000,00
15810251.27 — Ampliação Hosp. Municipal
1380 — 4.1.1.0. — obras e Instalações.....Cr\$35.000.000,00
07.05 — DEP. P. S. — ASSIST. ENT. SOCIAL
15810251.30 — Const. Centros Sociais
1510 — 4.1.1.0. — Obras e Instalações.....Cr\$15.000.000,00
TOTAL GERAL.....Cr\$107.300.000,00

Art. 3º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e dois (27/7/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

*Dezembro 1992
pág. 03*

